



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 405, DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do
CONAMA para o ano de 2009*

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 3.942, de 27 de setembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 47, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2009, com as seguintes datas:

- I - 93ª reunião ordinária - 11 e 12 de março de 2009;
- II - 94ª reunião ordinária - 27 e 28 de maio de 2009;
- III - 95ª reunião ordinária - 2 e 3 de setembro de 2009; e
- IV - 96ª reunião ordinária - 25 e 26 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MINC
Presidente do Conselho**

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO
NO DOU nº 10, EM 15/01/2009, pág. 67.**